



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 56, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA PARA O  
CONSELHEIRO TUTELAR UTILIZANDO-SE DE  
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder salário família ao Conselheiro Tutelar, através de recursos próprios do Município, nos termos estabelecidos pelo Artigo 134 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e da Lei nº 4.266, de 03 de outubro de 1963.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas (MG), 07 de dezembro de 2022.

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 56 /2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que Autoriza o Município de Minas Novas, a conceder salário família para o Conselheiro Tutelar utilizando-se de recursos próprios do Município.

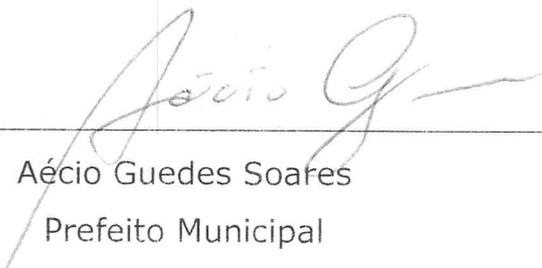
Sendo a atuação do Conselho Tutelar de grande importância, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas (MG), 07 de dezembro de 2022.

---

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal